

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Eduardo Gomes – PSDB – TO)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito do contingencionamento dos recursos da Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL oriundos da Taxa de Fiscalização pago pelos agentes do Setor Elétrico.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao contingencionamento dos recursos oriundos da Taxa de Fiscalização das atividades relativas as atividades de geração, transmissão, comercialização e distribuição de energia elétrica destinados à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

JUSTIFICAÇÃO

A fiscalização dos agentes do setor elétrico é uma das mais

importantes funções da Agencia Nacional de Energia Elétrica-Aneel, dela dependendo a manutenção da qualidade e quantidade de serviços de energia elétrica que atendem a unidades produtoras, o poder público e as famílias.

A energia elétrica é o serviço público de maior abrangência de atendimento no Brasil. O contigencionamento dos recursos da agência reguladora pode, num prazo curto, inviabilizar suas atividades.

A inviabilização das atividades da ANEEL traria uma imediata piora nos serviços prestados à sociedade brasileira, podendo, se mantido por um período mais longo, trazer seqüelas aos usuários de energia, que vão desde o retardo de alguns investimentos até a interrupção desse serviço tão essencial ao cotidiano de cada brasileiro.

Por oportuno, manifestamos nossa preocupação com as consequências econômicas e sociais decorrentes da inviabilização das atividades da ANEEL.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2003.

Deputado Eduardo Gomes